



# Os Teus Princípios Digitais



Este guia irá ensinar-te sobre os Direitos e Princípios Digitais Europeus.  
Podes confiar nestes direitos e princípios no mundo digital.

# Os Teus Princípios Digitais

Este é o plano da União Europeia  
para garantir a tua **inclusão**  
e **segurança online**.





A União Europeia (UE)  
é um grupo de 27 países  
que trabalham em  
conjunto

Este folheto vai dar-te  
a conhecer **os teus direitos**  
na Internet.

A Internet é um espaço onde  
podes ler, ver, ouvir, jogar  
ou simplesmente navegar  
por coisas partilhadas por  
pessoas de todo o mundo.

A UE quer garantir que **todos**  
**se possam divertir**, obter  
informações e aprender **online**,  
estando **seguros e protegidos**.



# A UE quer garantir que:

A tecnologia e a Internet em geral existem para te **ajudar a aprender, divertir** e estar em **contacto** com os teus amigos e familiares.



Todos têm o **direito de se ligarem** à Internet.

Todos têm o **direito de aprender competências digitais** em qualquer idade, para que possam utilizar a Internet com segurança e da melhor forma possível.



# A UE quer garantir que:

Os alunos aprendem **como** utilizar a Internet e todos aprendem a **distinguir entre factos e notícias falsas**, tais como histórias que tentam deliberadamente fornecer informações falsas



Todos têm **direito a condições justas no trabalho em linha**, quer se trate de um trabalho de verão, do teu primeiro emprego depois da escola ou de um emprego numa fase posterior da vida.



A Internet e a tecnologia **unem as pessoas**, ao invés de as dividirem.



# A UE quer garantir que:

As **novas tecnologias** como a inteligência artificial, a análise de dados e a Internet das Coisas **respeitam os direitos de todos**.

A **inteligência artificial** (IA) é a tecnologia por trás de recursos como a autocorreção, os robôs de conversação (*chatbots*) e os assistentes digitais.

A **análise de dados** permite reunir muitos dados para que possamos entender problemas complexos e encontrar soluções para os mesmos.

A **Internet das Coisas** liga objetos físicos, tais como frigoríficos, automóveis ou relógios, à Internet através de sensores e *software* para que os possas utilizar à distância e receber os dados que te enviam.

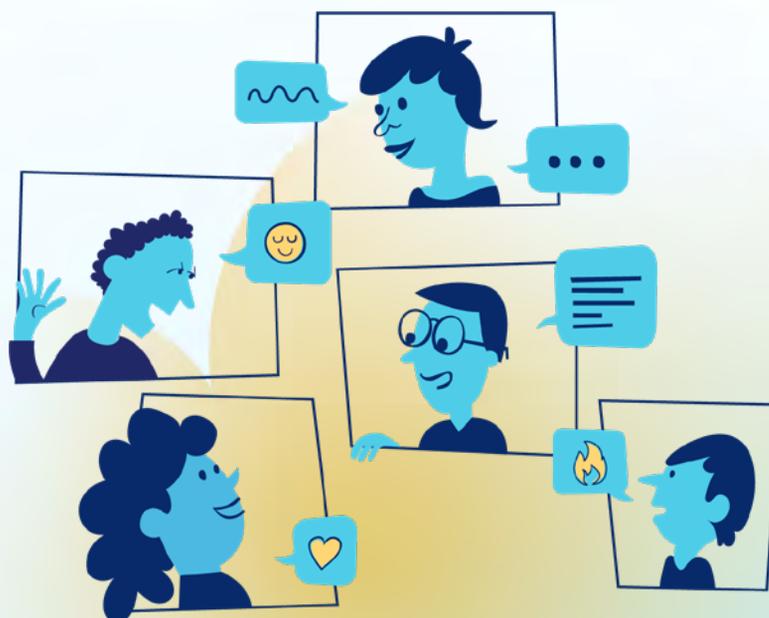
São novas tecnologias excelentes, mas ainda necessitam de **regras**.



# A UE quer garantir que:

**Sabes** quando estás a interagir com **inteligência artificial e algoritmos**, que alguns sítios Web utilizam para te mostrar conteúdos, e que **estes não fazem escolhas em teu nome**.

Os algoritmos funcionam através da utilização de dados sobre os utilizadores para decidir que conteúdos ou recomendações lhes são mostrados com base nas tuas preferências.



A Internet ajuda a tornar o **debate democrático justo** para que **todos tenham a possibilidade de participar**.

Podes falar e expressar as tuas opiniões respeitando as outras pessoas **online**.

# A UE quer garantir que:

A Internet está concebida de modo a assegurar que as pequenas empresas com **novas ideias têm uma oportunidade justa** de tornar as suas empresas **online** bem-sucedidas.



Tu e as outras pessoas estão **seguras e protegidas na Internet** contra conteúdos e contactos que **te** possam causar incómodo e preocupação, tristeza, zanga ou intimidação.

Os **conteúdos** que vês **online correspondem à tua idade e interesses**, para que te sintas seguro quando utilizas as redes sociais e visitas **websites**.



Tens a possibilidade de escolher entre uma **ampla variedade de serviços online**.

# A UE quer garantir que:

Tens direito a **privacidade online** e as pessoas não te podem espiar.



Estás **protegido contra ciberameaças perigosas online**, tais como mensagens indesejadas, vírus que podem danificar o teu computador e pessoas que se fazem passar por ti ou por outra pessoa **online**.

Os **dispositivos digitais** como telefones e computadores portáteis **não prejudicam o ambiente**, as pessoas são capazes de entender o impacto ambiental dos seus dispositivos e proceder facilmente à sua reparação ou reciclagem.







Esta versão para crianças dos Princípios e Direitos Digitais Europeus foi elaborada em parceria com as próprias crianças.

Um grupo de jovens de uma escola de Dublin, na Irlanda, foi convidado a participar na elaboração deste folheto pelo Centro para os Direitos da Criança da Queen's University em Belfast, Irlanda do Norte.

A Comissão Europeia gostaria de agradecer em particular: à Escola Secundária Bremore Educate Together, aos alunos Albert, Alessia, Benison, Emily, Kingsley, Nikole, Oghale e Simon e à professora Sarah-Jane.



Joga o jogo dos princípios digitais aqui!

<https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/policies/digital-principles>



Manuscrito concluído em janeiro de 2023.

O presente documento não pode ser considerado uma tomada de posição oficial da Comissão Europeia.

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2023  
© União Europeia, 2023



A política de reutilização dos documentos da Comissão Europeia é regida pela Decisão 2011/833/UE da Comissão, de 12 de dezembro de 2011, relativa à reutilização de documentos da Comissão (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39). Salvo indicação em contrário, a reutilização do presente documento é autorizada ao abrigo da licença «Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0)» da Creative Commons (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>). Tal significa que a reutilização é autorizada desde que seja feita uma menção adequada da origem do documento e que sejam indicadas eventuais alterações. Para qualquer utilização ou reprodução de elementos que não sejam propriedade da União Europeia, pode ser necessário obter autorização diretamente junto dos respetivos titulares dos direitos.



Serviço das Publicações da União Europeia

© União Europeia, 2023

Print  
ISBN 978-92-76-57496-5  
doi:10.2759/89492  
KK-04-22-086-PT-C

PDF  
ISBN 978-92-76-57468-2  
doi:10.2759/315951  
KK-04-22-086-PT-N